

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 64 /2016-MP

Brasília, 21 de novembro de 2016.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Ajuste no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 63/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, remetido ao Senador Eduardo Braga, que solicitou promover as adequações no Projeto de Lei nº 18/2016-CN, em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 472, de 31 de agosto de 2016, conforme exposto na Nota Técnica anexa nº 16662/2016-MP, de 21/11/2016, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
Brasília - DF- CEP: 70.040-906
Telefone: 2020-4300 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 63/2016-MP

Brasília, 21 de novembro de 2016.


A Sua Excelência o Senhor
Senador **EDUARDO BRAGA** - PMDB/AM
Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA-2017
Anexo I, 12º Andar, Sala 6
Senado Federal

Assunto: Ajuste no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração.

Senhor Relator,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração, solicito a Vossa Excelência promover ajuste no Projeto de Lei no 18/2016-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial no 472, de 31 de agosto de 2016, conforme exposto na Nota Técnica anexa no 16662/2016-MP, de 21/11/2016, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.
2. Informo, por oportuno, que cópia da referida Nota Técnica também foi enviada ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Atenciosamente,


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Nota Técnica nº 16662/2016-MP

Assunto: **Erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional.**

Referência: Aviso nº 135/MI, de 18 de novembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA-2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional - MI, em face da ocorrência de erro de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 18/2016-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.”

ANÁLISE

3. O Ministério da Integração Nacional encaminhou, a esta Pasta, o Aviso nº 135/MI, de 18 de novembro de 2016, que trata de solicitação de alteração do PL nº 18/2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2017, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de erro de ordem técnica quando de sua elaboração.
4. Após análise do pleito por esta SOF, propõe-se a seguinte alteração no PL nº 18/2016-CN: inclusão de R\$ 17.465.000,00 nas ações “141M – Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF” e “20EY – Administração de Projetos Públicos de Irrigação”, ambas com Identificador de Resultado Primário – RP 2 e constantes da programação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Unidade Orçamentária 53201, por meio de remanejamento do valor de R\$ 17.465.000,00, de diversas ações com RP 2 e RP 3, constantes da programação da CODEVASF. Essa alteração decorre de erro na estimativa para alocação de recursos nas mencionadas ações, no momento de inclusão no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.
5. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento,

Orçamento e Gestão ao Presidente”.

6. Isso posto, propõe-se fazer as alterações especificadas no anexo a esta Nota Técnica (2796078).

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 18/2016-CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

Brasília, 21 de novembro de 2016.

CÉSAR PEIXOTO LEMOS
Coordenador

De acordo. À ASTEC/SE/MP.

PAULO AFONSO VIEIRA JÚNIOR
Diretor, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO VIEIRA JÚNIOR, Diretor - Substituto**, em 21/11/2016, às 16:48.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR PEIXOTO LEMOS, Coordenador**, em 21/11/2016, às 16:50.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2795984** e o código CRC **BA4A3D19**.

ANEXO À NOTA TÉCNICA Nº 1666Z/2016-MP

DE:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfere	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
													R\$ 1,00
2068.116F.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Projeto	Sistema implantado	unidade	8	15.512	S	4-INV	3	90	0	100	29.543.526
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Água para Todos	Projeto	Sistema implantado	unidade	7	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	8.250.000
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Projeto	Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada	unidade % de execução física	5	17.512	S	4-INV	3	90	0	100	4.000.000
2077.12FT.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Projeto	Obra executada Projeto público de irrigação	física	24	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	6.700.000
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto	transferido	unidade	17	20.607	F	3-ODC	2	90	0	100	4.935.000
2077.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto	Estudo realizado	unidade % de execução física	1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	2.050.000
2077.1692.0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto	Projeto executado	física	1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	8.900.000
2077.20EY.0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação	Atividade	Projeto público de irrigação mantido	unidade	15	20.607	F	3-ODC	2	90	0	100	38.424.754
2077.20WP.0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Atividade	Projeto público de irrigação reabilitado	unidade % de execução física	6	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	6.400.000
2084.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Projeto	Obra executada	física	1	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	6.000.000
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Projeto	Obra executada	unidade	12	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	3.930.000
2111.141M.0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	Projeto	Projeto executado	unidade	14	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	35.000
2111.2000.0001	Administração da Unidade	Atividade	Projeto executado	unidade	04.122	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	20.830.000
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	Atividade	Projeto executado	unidade	04.122	04.122	F	4-INV	3	90	0	100	400.000

PARA:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
													R\$ 1,00
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Projeto	Sistema implantado	unidade	8	15.512	S	4-INV	3	90	0	100	25.543.526
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Água para Todos	Projeto	Sistema implantado	unidade	7	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	7.250.000
2068.141I.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Projeto	Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada	unidade	5	17.512	S	4-INV	3	90	0	100	3.000.000
2077.12FT.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Projeto	Obra executada	% de execução física	24	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	6.000.000
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto	Projeto público de irrigação transferido	unidade	17	20.607	F	3-ODC	2	90	0	100	3.935.000
2077.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto	Estudo realizado	unidade	1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	1.050.000
2077.1692.0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto	Projeto executado	% de execução física	1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	5.035.000
2077.20EY.0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação	Atividade	Projeto público de irrigação mantido	unidade	15	20.607	F	3-ODC	2	90	0	100	54.424.754
2077.20WP.0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Atividade	Projeto público de irrigação reabilitado	unidade	6	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	5.400.000
2084.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Projeto	Obra executada	% de execução física	1	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	5.500.000
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Projeto	Obra executada	unidade	12	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	2.930.000
2111.141M.0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	Projeto	Projeto executado	unidade	14	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2111.2000.0001	Administração da Unidade	Atividade	Projeto executado	unidade	14	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	18.630.000
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	Atividade	Projeto executado	unidade	14	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	200.000